Código de Conduta Ética

Índice

Parte I – DISPOSIÇÕES GERAIS 3

1. Objetivos 4

2. Missão, visão e valores 4

Parte II – NORMAS DE CONDUTA 6

3. Respeito pela lei e pela regulação 6

4. Relacionamento com as entidades reguladoras 6

5. Relacionamento institucional com outras entidades 6

6. Relacionamento entre trabalhadores e colaboradores 6

7. Relacionamento com os cidadãos 7

8. Relacionamento com a comunicação social 7

9. Atividade regulamentar 8

10. Governação e gestão 8

11. Confidencialidade e sigilo profissional 8

12. Igualdade de oportunidades 8

13. Incompatibilidades e conflitos de interesses 8

14. Competências e formação 9

15. Património e recursos da Instituição 9

16. Segurança e bem-estar no trabalho 9

17. Dignidade no trabalho e combate ao assédio 9

18. Compromisso ambiental e desenvolvimento sustentável 10

19. Divulgação e cumprimento do código de conduta ética 10

20. Conduta ética na Investigação científica 10

Parte III – DISPOSIÇÕES FINAIS 15

Parte I – DISPOSIÇÕES GERAIS

O ABC CoLAB – Ageing Better é uma associação privada sem fins lucrativos, reconhecida como Laboratório Colaborativo pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em novembro de 2022. Integra um ecossistema de inovação baseado no modelo de hélice tripla, exclusivo, que integra academia, empresas, governo e cidadãos.

A sua missão consiste em promover uma abordagem integrada ao envelhecimento, através da produção de conhecimento, da investigação científica, da inovação e da transferência de conhecimento e tecnologia para a sociedade e para os mercados

Neste contexto, o ABC CoLAB aprovou o presente código de conduta ética, que estabelece os princípios, valores e normas de conduta que orientam o exercício da sua atividade. Este documento visa promover uma cultura organizacional assente na integridade, responsabilidade, transparência e respeito pelos mais elevados padrões éticos, aplicáveis a todas as áreas de intervenção da Instituição, designadamente à investigação científica à gestão, à formação, à inovação e ao relacionamento com as diferentes partes interessadas.

Embora assuma natureza orientadora, o presente Código reconhece a importância da autonomia, da responsabilidade individual e da autorregulação na identificação e resolução de questões éticas, em particular no domínio da investigação científica. Assim, não pretende substituir o exercício do juízo crítico, mas antes fornecer um referencial comum que apoie todos os intervenientes no planeamento, gestão, execução e divulgação das atividades desenvolvidas pelo ABC CoLAB.

O presente Código constitui igualmente um instrumento de melhoria contínua, devendo acompanhar a evolução das exigências éticas, científicas, legais e sociais aplicáveis à atividade da Instituição. Neste sentido, poderá ser objeto de revisão e atualização sempre que tal se revele necessário, garantindo a sua permanente adequação às boas práticas nacionais e internacionais.

O Código de Conduta Ética aplica-se a todos os colaboradores, membros dos órgãos sociais, investigadores, bolseiros, estagiários, prestadores de serviços e demais pessoas que exerçam funções ou desenvolvam atividades em nome ou por conta do ABC CoLAB, independentemente da natureza do respetivo vínculo.

1. Objetivos

O presente documento, doravante designado **Código de Conduta Ética do ABC CoLAB**, estabelece os princípios, valores e normas de conduta que devem orientar o desempenho profissional de todos os colaboradores, promovendo uma cultura organizacional assente na **integridade, transparência, igualdade e justiça, não discriminação, liberdade de participação e respeito pela dignidade humana e pelo meio ambiente**.

Este Código constitui um referencial institucional para o exercício das funções de todos os colaboradores do ABC CoLAB, promovendo a adoção de comportamentos éticos e responsáveis, tanto nas relações internas como no relacionamento com parceiros, entidades externas, participantes em projetos, financiadores e demais partes interessadas.

Pretende, igualmente, reforçar a confiança na atuação do ABC CoLAB, contribuindo para a prossecução da sua missão, para a credibilidade da investigação científica desenvolvida e para a promoção de uma cultura de ética, integridade e responsabilidade institucional.

2. Missão, visão e valores

Missão

A nossa missão é moldar soluções inovadoras que promovam a saúde e a longevidade, transformando descobertas científicas em produtos valiosos e intervenções de alto impacto para a sociedade.

Visão

Tornar-nos líderes globais em envelhecimento e longevidade, promovendo avanços na ciência, tecnologia e medicina para garantir o acesso equitativo a uma melhor saúde e bem-estar para todos.

Valores

O desenvolvimento da atividade do ABC CoLAB assenta nos seguintes princípios fundamentais assentes em seis pilares ou valores que orientam a atuação de todos os colaboradores e parceiros institucionais:

- **Inovação com propósito**

  Impulsionar avanços inovadores que ofereçam soluções práticas e significativas.

- **Colaboração para o impacto**

  Construir parcerias sólidas para promover cocriações transformadoras.

- **Abordagem integrativa**

  Adotar uma perspetiva holística para melhorar a qualidade de vida.

- **Excelência e integridade**

  Defender os mais elevados padrões de investigação, transparência, responsabilização e confiança.

- **Transformação digital e orientada por dados**

  Alavancar a tecnologia para permitir intervenções personalizadas e melhorar a tomada de decisões em saúde e assistência social.

- **Inclusão, sustentabilidade e bem-estar ao longo da vida**

  Fomentar o envolvimento da comunidade e, ao mesmo tempo, promover a literacia em saúde, a integração social e os cuidados preventivos ao longo da vida.

Parte II – NORMAS DE CONDUTA

Todos os colaboradores, membros dos órgãos sociais, investigadores, bolseiros, estagiários, prestadores de serviços e demais pessoas que exerçam funções no ABC CoLAB devem pautar a sua atuação pelos princípios éticos definidos no presente Código, adotando as normas de conduta descritas a seguir:

3. Respeito pela lei e pela regulação

Devem exercer as suas funções em estrito cumprimento da legislação nacional e internacional aplicável, bem como das normas regulamentares, procedimentos internos e demais instrumentos normativos relevantes para a sua atividade.

Devem, igualmente, abster-se de qualquer comportamento suscetível de violar disposições legais, regulamentares ou éticas, contribuindo para uma cultura organizacional assente na legalidade, integridade e responsabilidade.

4. Relacionamento com as entidades reguladoras

De modo a regular os procedimentos aplicados na sua atividade, o ABC CoLAB procede à sua avaliação periódica, assumindo deste modo um compromisso de cooperação com as entidades supervisoras e fiscalizadoras. Esta prática visa assegurar a eficiência dos trabalhos desenvolvidos e a conformidade com as exigências das entidades reguladoras.

5. Relacionamento institucional com outras entidades

O ABC CoLAB promove relações institucionais baseadas na cooperação, confiança, transparência e respeito mútuo.

Neste âmbito, procura estabelecer e desenvolver parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, que contribuam para a prossecução da sua missão, para o desenvolvimento da investigação e inovação e para a criação de valor científico, social e económico.

6. Relacionamento entre trabalhadores e colaboradores

O ABC CoLAB promove um ambiente de trabalho assente no respeito mútuo, na colaboração, na confiança, na responsabilidade, na diversidade e no espírito de equipa.

Todos os colaboradores devem manter relações profissionais pautadas pela cordialidade, cooperação, lealdade e respeito pela dignidade de todas as pessoas, contribuindo para um ambiente de trabalho inclusivo, seguro e saudável.

O ABC CoLAB não tolera qualquer forma de fraude, corrupção, suborno, favorecimento indevido ou utilização abusiva dos recursos da Instituição.

Os colaboradores devem abster-se de oferecer, solicitar ou aceitar vantagens, benefícios ou favores suscetíveis de influenciar, ou aparentar, influenciar, a imparcialidade das suas decisões ou o desempenho das respetivas funções.

Sempre que tenham conhecimento de situações suscetíveis de configurar fraude, corrupção ou outras irregularidades, os colaboradores devem comunicá-las através dos canais internos definidos para o efeito, conforme a legislação aplicável e com os procedimentos internos da Instituição.

7. Relacionamento com os cidadãos

No exercício das suas funções, os colaboradores do ABC CoLAB devem assegurar um relacionamento com os cidadãos pautado pela disponibilidade, urbanidade, imparcialidade, respeito e profissionalismo.

A comunicação com o público deve ser efetuada de forma clara, objetiva, rigorosa e acessível, utilizando uma linguagem adequada aos diferentes destinatários e promovendo a transparência da atuação institucional.

Os pedidos de informação devem ser tratados com diligência e dentro dos prazos aplicáveis. Sempre que a resposta não seja da competência do colaborador ou da unidade orgânica respetiva, o cidadão deve ser devidamente encaminhado para a entidade competente, garantindo-se um atendimento eficaz e adequado.

Em todas as circunstâncias, os colaboradores devem adotar comportamentos que contribuam para preservar a credibilidade, a reputação e a imagem institucional do ABC CoLAB.

8. Relacionamento com a comunicação social

Os colaboradores do ABC CoLAB devem abster-se de prestar declarações públicas ou divulgar informação institucional sem autorização prévia.

Compete exclusivamente à Instituição, através dos seus canais oficiais, assegurar a prestação de informações completas, coerentes, verdadeiras e transparentes em tempo útil, com total respeito pelo dever de informar.

9. Atividade regulamentar

A divulgação das nossas informações mais relevantes é veiculada através de reuniões internas, boletins informativos e no site institucional https://ageingbettercolab.org. As informações são transmitidas de forma clara e compreensível, permitindo a participação dos cidadãos nas atividades regulamentares da Instituição, sempre que adequado, em particular nas matérias relacionadas com serviços prestados diretamente aos cidadãos.

10. Governação e gestão

Os responsáveis pelas funções de governação e gestão da Instituição devem ser capazes de gerar decisões claras e compreendidas por todos os órgãos e trabalhadores, e tomar decisões em prol da Instituição, dos seus membros e meio envolvente, pautando sempre a sua atividade por imparcialidade e isenção, lealdade, transparência e zelo, combate à fraude e corrupção e respeito pela conciliação da vida profissional com a vida pessoal, familiar e cívica governando com transparência, rigor e dignidades das pessoas.

11. Confidencialidade e sigilo profissional

Os colaboradores devem preservar a confidencialidade da informação a que tenham acesso no exercício das suas funções, não a divulgando nem utilizando para benefício próprio ou de terceiros.

O dever de sigilo mantém-se após a cessação do vínculo ao ABC CoLAB.

12. Igualdade de oportunidades

O ABC CoLAB reprova qualquer forma de discriminação, com base na raça, nacionalidade, género, etnia, orientação religiosa, política ou sexual, idade, posição hierárquica, condição económico-social ou condição física, condenando ainda qualquer ato de violência verbal ou física, assédio sexual ou psicológico, de coação ou humilhação. Tendo como linha de orientação a igualdade de oportunidades a todos os seus colaboradores.

13. Incompatibilidades e conflitos de interesses

Todos os colaboradores do ABC CoLAB têm o dever de evitar situações suscetíveis de configurar conflitos de interesses, nomeadamente qualquer benefício pessoal ou para terceiros que possa comprometer o exercício imparcial das suas funções. Caso ocorra tal situação, deverá ser imediatamente comunicada aos superiores hierárquicos, com vista a garantir um desempenho imparcial, objetivo e transparente.

Os colaboradores do ABC CoLAB devem abster-se de participar em tomadas de decisão que, direta ou indiretamente, envolvam organizações com as quais mantenham ou tenham mantido relações profissionais, ou pessoas/entidades com quem possuam vínculos suscetíveis de comprometer a sua imparcialidade. Quando tal ocorra, os colaboradores têm a obrigação de declarar quaisquer incompatibilidades, de modo a prevenir situações que possam gerar conflitos de interesse ou suspeições.

14. Competências e formação

O ABC CoLAB disponibiliza aos seus colaboradores, sempre que possível, acesso a ações de formação com o objetivo de promover o desenvolvimento dos seus conhecimentos, competências profissionais e crescimento pessoal.

Paralelamente, a Instituição incentiva e espera que os seus colaboradores adotem uma atitude proativa na procura de oportunidades de aprendizagem, identificando espontaneamente formações que correspondam aos seus interesses e necessidades de desenvolvimento.

15. Património e recursos da Instituição

Os colaboradores do ABC CoLAB devem proteger, preservar e utilizar de forma eficiente todos os recursos materiais e imateriais da Instituição, garantindo o cumprimento dos objetivos organizacionais no exercício das suas funções, sem os destinar a fins pessoais ou outros. Compete ainda a todos os colaboradores zelar pela proteção e adequada conservação do património institucional, promovendo a máxima produtividade no uso dos recursos disponíveis.

16. Segurança e bem-estar no trabalho

O ABC CoLAB assegura o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, promovendo condições laborais seguras e dignas.

Os colaboradores devem cumprir as regras de segurança e comunicar quaisquer situações de risco ou irregularidade.

17. Dignidade no trabalho e combate ao assédio

O ABC CoLAB assume o compromisso de garantir um ambiente de trabalho livre de qualquer forma de assédio (moral ou sexual), bullying ou discriminação. Não são toleradas condutas que atentem contra a dignidade dos colaboradores, incluindo microagressões ou comportamentos que criem um ambiente hostil ou intimidatório.

Privilegia-se, numa fase inicial, a resolução informal de conflitos. No entanto, qualquer incidente grave deve ser comunicado através dos canais formais estabelecidos. O ABC CoLAB assegura a

confidencialidade das denúncias e garante a proteção contra qualquer forma de retaliação a quem reporte, de boa-fé, comportamentos impróprios.

18. Compromisso ambiental e desenvolvimento sustentável

Na condução das suas atividades, o ABC CoLAB assume como prioridade a implementação de práticas ambientalmente sustentáveis e de eficiência energética, as quais concorrem simultaneamente para o desenvolvimento sustentável e para a preservação do património material (instalações e equipamentos) e ambiental.

19. Divulgação e cumprimento do código de conduta ética

O Código de Conduta Ética é disponibilizado a todos os colaboradores do ABC CoLAB por email interno quando aprovado pela Direção do ABC CoLAB. A partir desse momento, passa a ser disponibilizado em todos os emails de boas-vindas aos novos colaboradores. Adicionalmente, uma cópia para consulta fica disponível na OneDrive (pasta RH Geral) da equipa, bem como no site institucional https://ageingbettercolab.org/.

Este documento estrutura o comportamento profissional dos nossos colaboradores, devendo ser integralmente observado no desempenho das suas funções. Todos os colaboradores têm a obrigação de conhecer, compreender e aplicar corretamente as disposições do código.

Caso sejam identificadas situações que não cumpram as diretrizes estabelecidas neste documento, os colaboradores têm o dever de comunicar imediatamente aos seus superiores hierárquicos dando conhecimento aos Recursos Humanos ou diretamente aos Recursos Humanos, qualquer irregularidade que possa beneficiar indevidamente terceiros em detrimento da Instituição ou de outras partes.

20. Conduta ética na Investigação científica

O ABC CoLAB integra o âmbito da investigação científica, o que acarreta uma responsabilidade acrescida relativamente à dignidade humana e animal, ao progresso e valorização do conhecimento, à qualidade dos trabalhos de investigação produzidos, à integridade científica e à liberdade de investigação. Estes princípios pressupõem o cumprimento permanente dos valores de honestidade intelectual, objetividade, respeito pela propriedade intelectual, autenticidade, rigor experimental e metodológico, bem como a análise imparcial dos dados.

As atividades de investigação científica desenvolvidas no ABC CoLAB implicam, consequentemente, responsabilidades específicas perante os participantes nos estudos, as equipas de investigação, a Instituição, a sociedade e as entidades parceiras ou financiadoras.

Deste modo, as normas de conduta ética em investigação científica aplicam-se a todos os intervenientes nas atividades de investigação do ABC CoLAB.

Na sequência deste enquadramento, todos os investigadores têm a obrigação de agir segundo os mais elevados padrões de integridade, independentemente da sua formação, funções ou experiência, respeitando os seguintes princípios:

- **Ética na investigação**

  Todas as atividades de investigação devem cumprir integralmente as boas práticas éticas estabelecidas.

- **Orientação académica**

  Os investigadores devem orientar adequadamente: Estudantes de mestrado e doutoramento, Bolseiros de pós-doutoramento e demais investigadores em formação.

- **Gestão financeira**

  Os recursos financeiros obtidos junto de entidades financiadoras devem ser geridos com: Transparência, Equidade e Eficiência, assegurando o cumprimento dos prazos e objetivos do projeto.

- **Conformidade e segurança**

  Todas as investigações devem respeitar: normas de segurança aplicáveis, Protocolos de proteção de pessoas, animais e bens.

- **Integridade de dados**

  É obrigatório manter: métodos de trabalho adequados, registo sistemático dos dados, processos verificáveis e proteção da propriedade intelectual quando aplicável.

- **Direitos de autor**

  Deve ser garantido: O respeito pelos direitos de autor, o reconhecimento adequado de contribuições e a referência correta de todas as fontes utilizadas.

- **Liberdade científica**

  É fundamental preservar: O princípio da liberdade de investigação e a atualização contínua sobre as melhores práticas científicas.

Condutas que violam a integridade científica e são passíveis de sanção:

- **Falsificação ou fabricação de resultados**

  Manipulação ou invenção de dados ou conclusões de investigação.

- **Fraude curricular**

  Utilização de informações falsas ou enganosas no currículo académico ou profissional.

- **Autoplágio não declarado**

  Apresentação repetida do mesmo trabalho, total ou parcial, em publicações distintas sem a devida referência à fonte original.

- **Plágio**

  Apropriação ou reprodução não autorizada de trabalhos ou ideias de terceiros.

- **Violação de padrões éticos**

  Desrespeito pelos princípios de integridade e boas práticas científicas estabelecidas.

- **Violação de propriedade intelectual**

  Utilização não autorizada de criações intelectuais alheias protegidas por direitos de autor ou outras formas de propriedade intelectual.

- **Conflito de interesses**

  Participação em processos de avaliação ou decisão (júris académicos, candidaturas a financiamento) quando existam interesses pessoais que comprometam a isenção.

- **Manipulação de resultados**

  Distorção intencional de dados ou conclusões para favorecer determinada orientação ou interesses não científicos.

Sempre que cientificamente fundamentada, a investigação envolvendo seres humanos ou animais deve observar critérios rigorosos de qualidade científica e ser conduzida em estrito cumprimento da legislação e normas aplicáveis, sob supervisão permanente de um investigador principal responsável e/ou de um clínico devidamente qualificado, implicando ainda as seguintes obrigações adicionais:

- Independentemente da investigação e objetivos, o interesse e o bem-estar do ser humano e dos animais devem prevalecer sempre sobre o interesse da ciência;

- Qualquer projeto de investigação que envolva seres humanos ou animais carece de aprovação prévia pelo Conselho de Ética do ABC CoLAB.

- A investigação com seres humanos e com os animais só deverá ser realizada se não houver alternativa de efetividade comparável, não devendo envolver riscos e encargos desproporcionais em relação aos potenciais benefícios;

- A investigação com seres humanos só poderá ser realizada com o consentimento informado, livremente expresso, específico e documentado, previamente obtido por parte dos participantes e das instituições envolvida, com salvaguardas acrescidas em casos de exceção e/ou quando a investigação diz respeito a grupos vulneráveis, tais como crianças, idosos ou portadores de deficiência;

- Os dados pessoais recolhidos no decurso da investigação devem ser tratados conforme as regras legais relativas à proteção e segurança de dados pessoais, da imagem e da vida privada, devendo ser sempre mantida a confidencialidade dos mesmos;

- Na investigação com animais deve ser respeitada a aplicação dos 3 Rs: Replacement (substituição), Reduction (redução) e Refinement (refinamento); substituindo-se, sempre que possível, os animais vivos por métodos alternativos, tais como linhas celulares;

- Quando no decorrer da investigação for detetada qualquer tipo de inconformidade, esta deve ser avaliada e, consequentemente, tomadas as ações apropriadas para prevenir a sua ocorrência.

O processo de avaliação ética de projetos de I&D é conduzido conforme normas e padrões éticos da legislação aplicável, convenções e declarações nacionais e internacionais, autorizações competentes e aprovações éticas, assegurando a proporcionalidade dos métodos e a consciencialização dos proponentes quanto à observância dos mais elevados padrões éticos. Neste contexto, o ABC CoLAB disponibilizará documentação de apoio à reflexão ética na conceção e condução dos processos de investigação.

A todos os colaboradores do ABC CoLAB ou Estudantes ligados ao ABC CoLAB lhes compete garantir o cumprimento dos mais rigorosos princípios éticos nos projetos de investigação e desenvolvimento (I&D) realizados na Instituição. Em caso de dúvidas, é da responsabilidade do colaborador que identificou a situação, informar aos Recursos Humanos que de forma articulada

com a Direção Científica e Direção do ABC CoLAB, iniciarão a avaliação e emissão de pareceres e recomendações sobre questões éticas no âmbito das atividades de investigação do ABC CoLAB.

Parte III – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Código de Conduta Ética constitui um compromisso assumido por todos os colaboradores do ABC CoLAB na promoção de princípios, valores e boas práticas éticas no âmbito de todas as atividades desenvolvidas.

Caso, após a sua leitura, surjam dúvidas relativas à interpretação ou ao conteúdo deste Código de Ética, estas deverão ser comunicadas aos Recursos Humanos (hr@ageingbettercolab.org), para eventual revisão, melhoria e atualização do documento, sempre que tal se justifique.

Estabelecidos que se encontram os comportamentos esperados dos colaboradores do ABC CoLAB no exercício das suas funções, qualquer ato abusivo, desleal ou que viole os princípios aqui descritos constitui uma infração ao presente Código e será considerado uma violação passível de procedimento disciplinar.

Aprovação do código de conduta ética pela Direção do ABC CoLAB:

Loulé, 09 de outubro de 2026

Direção ABC CoLAB

Assinado por: **Sara Cristina Moura da Silva Ramos**
Num. de Identificação: 11051915
Data: 2026.11.06 16:31:52+00'00'

Assinado por: **Bibiana Isabel da Silva Ferreira**
Num. de Identificação: 11900241
Data: 2026.11.06 17:33:29 +0000